



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ BENTO-MG

Praça Daniel de Carvalho, 150 – CNPJ 18.675.926/0001-42 Fone(35)3426-1015- Fax(35)3426-1013-
E-mail: pmsjbento@uol.com.br

Lei Municipal nº 750, de 02 de Julho de 2020

“Altera o anexo VI da Lei nº 735 de 22 de julho de 2019.”

A Câmara Municipal de Senador José Bento – Estado de Minas Gerais, por intermédio de seus representantes eleitos, aprova e eu Fernando César Fernandes, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta requisitos mínimos, para ingresso a cada cargo que compõe o anexo VI da Lei nº 735 de 22 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senador José Bento – MG, 02 de Julho de 2020.


Fernando César Fernandes
Prefeito Municipal

- Executar serviços de jardinagens, poda, plantio, etc., que exijam o uso e o preparo de produtos químicos;
- Conservar e manter limpos parques e jardins;
- Executar outras tarefas afins.

Motorista

I - Requisitos mínimos de formação:

1^a a 4^a série do Ensino Fundamental + CNH D

II - Atribuições Típicas:

- Dirigir automóveis, ambulâncias, caminhonetes, caminhões e demais veículos;
- Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização;
- Transportar pessoas e materiais;
- Orientar o carregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados;
- Orientar o descarregamento de cargas;
- Zelar pela segurança de passageiros e/ou cargas;
- Fazer pequenos reparos de urgência;
- Manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;
- Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;
- Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências;
- Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
- Executar outras tarefas afins.

Mecânico

I - Requisitos mínimos de formação:

Alfabetizado, com experiência na área ou curso de mecânica para veículos a Diesel e Flex

II - Atribuições Típicas:

- Montar, desmontar, consertar motores e partes de veículos e máquinas pesadas;
- Revisar e consertar sistemas de freio, alimentação de combustível, lubrificação, transmissão, direção, suspensão e outros;
- Regular motores, acertando ignição, carburação e o mecanismo de válvulas;
- Substituir e consertar peças avariadas;
- Realizar manutenção preventiva de peças e máquinas;
- Conservar os equipamentos, ferramentas e materiais que utiliza;
- Manter limpo e arrumado o local de trabalho;
- Orientar os servidores que o auxiliem no exercício de suas atribuições típicas;
- Executar outras tarefas afins.

Operário

I - Requisitos mínimos de formação:

Alfabetizado

II - Atribuições Típicas:

- Capinar e roçar terrenos e logradouros públicos;
- Preparar argamassa, concreto e executar outras tarefas auxiliares de obras;
- Quebrar pavimentos, abrir e fechar valas;
- Carregar e descarregar veículos, empilhando as mercadorias nos locais indicados;
- Transportar materiais, móveis, equipamentos e ferramentas;
- Limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho, de acordo com as instruções recebidas;
- Dar mira e bater estacas nos trabalhos topográficos;
- Carregar e armar equipamentos de topografia;
- Auxiliar na construção de palanques, andaimes e outras obras;
- Auxiliar no preparo de produtos químicos para dedetização;
- Pulverizar inseticidas em áreas com foco de mosquitos, escolas, praças e outros logradouros públicos;
- Preparar e adubar terras para o plantio, plantar e aguar plantações, podar gramados e árvores e remover entulhos, executar outras tarefas simples de jardinagem;

- Auxiliar nas tarefas simples de carpintaria, pintura, instalações hidráulicas, ferraria e outras;
- Limpar veículos e máquinas pesadas;
- Executar serviços de varrição de ruas, terrenos e outros logradouros públicos;
- Conduzir carros de mão levando a locais previamente definidos os detritos recolhidos na varrição;
- Fazer a coleta de lixo domiciliar, comercial e outras;
- Acionar os comandos de compactação e descarregamento do caminhão coletor de lixo;
- Auxiliar ao motorista do caminhão;
- Verificar o cumprimento, pelos usuários, das normas municipais de acondicionamento do lixo, informando à chefia os problemas ocorridos;
- Manter e conservar os equipamentos e materiais que utiliza;
- Executar outras tarefas afins.

Operador de Máquinas Pesadas

I - Requisitos mínimos de formação:

1^a a 4^a série do Ensino Fundamental + Experiência Profissional comprovada de pelo menos 2 (dois) anos no desempenho de atividades compatíveis com as atribuições do cargo

II - Atribuições Típicas:

- Executar serviços de escavação, terraplanagem e nivelamento de solos;
- Executar serviços de construção, pavimentação e conservação de vias;
- Efetuar carregamento e descarregamento de materiais;
- Limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, de acordo com as instruções de manutenção fornecidas pelo fabricante;
- Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários;
- Por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina;
- Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre trabalhos realizados, consumo de combustível, consertos e outras ocorrências;
- Executar outras tarefas afins.

Pedreiro

I - Requisitos mínimos de formação:

1^a a 4^a série do Ensino Fundamental

II - Atribuições Típicas:

- Levantar paredes, pilares, muros, construir passeios de concreto, cimentar pisos;
- Verificar as condições de dosagem de massa para aplicação em tijolos, ladrilhos e taqueamentos;
- Atender pequenos serviços como construção de paredes, desentupimento de redes sanitárias, feitura de piso para ralos;
- Executar reformas em próprios municipais;
- Tomar medidas, serrar, cortar, dobrar, conectar e vedar tubos e canos por meio de roscas, colas e chumbados para instalação de água e esgoto;
- Instalar e consertar torneiras, ralos, bombas hidráulicas, etc.;
- Ligar componentes e acessórios para canalizações comunitárias de água e esgoto;
- Construir e reformar mata-burros, pontilhões sobre cursos d'água e depressões acentuadas de terreno colocando madeira necessária para proporcionar o trânsito seguro de pessoas, veículos e máquinas;
- Executar serviços de pintura nos próprios municipais;
- Montar tubulações para instalações elétricas;
- Instalar molduras de portas, janelas e quadros de luz;
- Fazer manutenção e conservação dos equipamentos que utiliza;
- Orientar os servidores que o auxiliem na execução de suas atribuições típicas;
- Executar outras tarefas afins.

Vigia**I - Requisitos mínimos de formação:**

1^a a 4^a série do Ensino Fundamental

II - Atribuições Típicas:

- Fiscalizar a entrada e saída de pessoas nos locais sob sua vigilância, de acordo com as instruções que lhe forem dadas;
- Verificar o fechamento de portões, portas e janelas;
- Fazer ronda diurna e noturna, conforme escala de serviço;
- Zelar pela segurança de autoridades e servidores;

9

ANEXO VI

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS

Auxiliar de Administração

I - Requisitos mínimos de formação:

Ensino Médio Completo, com curso de digitação e informática

II - Atribuições Típicas:

- Compreende as atribuições que se destinam a executar, sob supervisão imediata, tarefas de apoio administrativo de médio grau de complexidade.
- Protocolar e autenticar documentos;
- Formalizar processos.
- Receber, conferir e registrar o expediente relativo à unidade que serve;
- Atender o público interno e externo;
- Fiscalizar cumprimento das normas relativas a protocolo;
- Guardar e manter em perfeita ordem de armazenamento e conservação;
- Supervisionar a limpeza e conservação das dependências do local de trabalho;
- Assistir a reuniões quando solicitado;
- Emitir relação de estoque e bens para inventário geral;
- Auxiliar no levantamento de dados solicitado por supervisores;
- Conferir a datilografia de documentos redigidos;
- Executar cálculos simples;
- Localizar documentos arquivados;
- Executar outras tarefas afins.

Contador

I - Requisitos mínimos de formação:

Graduação em Ciências Contábeis, com registro ativo no CRC

II - Atribuições Típicas: Como em toda atividade de nível superior, os contadores têm suas atribuições definidas através dos respectivos atos legislativos que regulam a profissão.

Fiscal de Tributos

I - Requisitos mínimos de formação:

Ensino Superior Completo

II - Atribuições Típicas:

- Examinar os pedidos de inscrição nos cadastros municipais;
- Manter atualizados e completos referidos cadastros;
- Examinar pedidos de impressão e utilização de documentos fiscais de uso obrigatório;
- Efetuar o levantamento de campo e vistorias fiscais;
- Analisar documentos fiscais apresentados pelos contribuintes com vistas à homologação dos lançamentos;
- Manter atualizados os dossiês dos contribuintes;
- Elaborar análise comparativas dos contribuintes, buscando identificar possíveis evasões de receita;
- Estudar indicadores de comportamentos dos contribuintes para orientar a ação fiscal externa;
- Realizar levantamentos fiscais junto a contribuintes, elaborar relatórios pertinentes e lavrar os atos cabíveis: notificação, intimação e autos de infração e apreensão;
- Orientar contribuintes quanto às suas obrigações;
- Informar processos fiscais;
- Orientar os servidores que auxiliem na execução de suas atribuições típicas;
- Executar outras tarefas afins.

Oficial de Administração

I - Requisitos mínimos de formação:

Superior Completo

II - Atribuições Típicas:

- Elaborar programas, dar pareceres, realizar pesquisas sobre um ou mais aspectos dos diversos setores da administração em geral;
- Participar ou desenvolver estudos, levantamentos, planejamentos e implantação de serviços e rotinas de trabalho;
- Examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizada pela chefia, adotar providencia do interesse da administração;

- Auxiliar o profissional na realização de estudos de simplificação de tarefas administrativas, executando levantamento de dados, tabulando e desenvolvendo estudos organizacionais;
- Redigir, ou verificar a redação de minutas legais, relatórios e pareceres que exijam pesquisas específicas;
- Redigir, rever a redação ou aprovar as minutas de correspondências que tratem de assuntos de maior complexidade;
- Estudar processos de maior complexidade, referentes a assuntos de caráter geral ou específico da Unidade em que exerce suas atribuições;
- Selecionar e resumir artigos e notícias do interesse o órgão para fins de divulgação, informação ou documentação;
- Participar da organização e execução de concursos públicos;
- Levantar, sob supervisão, dados relativos às necessidades de recrutamento e treinamento de pessoal;
- Orientar a preparação de tabelas, quadros, mapas e outros documentos de demonstração do desempenho da unidade ou da Administração;
- Orientar os servidores que o auxiliem na execução de suas tarefas;
- Executar outras tarefas afins.

Técnico de Administração

I - Requisitos mínimos de formação:

Ensino Médio Completo, com curso de digitação e informática

II - Atribuições Típicas:

- Redigir ofícios, cartas, despachos e demais expedientes simples, redigir portarias, decretos e editais, e demais atos administrativos de natureza simples, seguindo modelos específicos de acordo com normas preestabelecidas;
- Estudar e informar processos de pequena complexidade, dentro de orientação geral;
- Conferir, anotar e informar expedientes que exijam maior discernimento e capacidade crítica e analítica;
- Registrar a tramitação de papéis e fiscalizar o cumprimento das normas referentes ao protocolo;
- Marcar entrevistas e reuniões;
- Assistir reuniões, quando solicitado, e elaborar as respectivas atas;
- Transmitir e encaminhar ordens e serviços;

- Ler, selecionar, registrar e arquivar, quando for o caso, documentos e publicações de interesse da unidade administrativa onde exerce suas funções;
- Colecionar leis, decretos e outros atos normativos de interesse da unidade administrativa onde exerce suas funções;
- Receber, classificar, guardar e conservar processos, livros e demais documentos seguindo normas e códigos preestabelecidos;
- Lançar os dados coletados sobre imóveis no cadastro respectivo, segundo orientação previa;
- Atender e informar os contribuintes, consultando cadastros e documentos;
- Verificar as necessidades de material da unidade, e preencher ou solicitar o preenchimento da requisição de material;
- Guardar o material em perfeita ordem de armazenamento e conservação;
- Receber o material dos fornecedores e conferir, com os documentos de entrega, as especificações dos materiais, bem como sua quantidade e qualidade;
- Fazer a escrituração dos controles de material e manter os controles de estoque;
- Emitir a relação de estoque para inventário de material;
- Levantar dados sobre consumo de material;
- Anotar ou conferir a anotação de ocorrências funcionais nas fichas próprias, zelando por sua atualização;
- Elaborar, nos prazos regulamentares, a documentação necessária para os recolhimentos relativos aos encargos sociais da Prefeitura;
- Elaborar gráficos, mapas e quadros demonstrativos das atividades de recrutamento e treinamento;
- Extrair empenho de despesas;
- Fazer cálculos e operações de caráter financeiro;
- Examinar, codificar e anotar pedidos de inscrição devidamente despachados por quem de direito;
- Emitir notificações de lançamento de impostos e registrar pagamento, isenção e perdão de impostos;
- Fazer levantamentos de débitos de contribuintes;
- Preencher mapas de arrecadação de impostos;
- Escriturar créditos sob supervisão e fazer cálculos relativos a contas correntes e fichas financeiras;
- Fazer cálculos sobre juros, impostos e correção monetária;
- Auxiliar no levantamento de dados para elaboração orçamentária;

- Auxiliar nas tarefas relativas ao controle orçamentário;
- Zelar pelo equipamento de escritório;
- Executar outras tarefas afins.

Técnico de informática

I - Requisitos mínimos de formação:

Ensino Médio Completo, com curso técnico em informática

II - Atribuições Típicas:

- Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações de comandos necessários para sua utilização;
- Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias etc;
- Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados;
- Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias.
- Notificar e informar aos usuários do sistema, sobre qualquer falha ocorrida;
- Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera;
- Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes;
- Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos da Prefeitura Municipal;
- Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos;
- Ministrar treinamento em área de seu conhecimento;
- Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais;
- Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores;

- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Auxiliar de Oficina

I - Requisitos mínimos de formação:

Alfabetizado, com experiência na área ou curso de mecânica para veículos a Diesel e Flex

II - Atribuições Típicas:

- Trocar pneus e remendar câmaras de ar;
- Recauchutar pneumáticos;
- Vulcanizar câmaras de ar;
- Verificar as condições de conservação dos pneus dos veículos que compõem a frota municipal;
- Proceder à lavagem dos veículos;
- Calibrar e balancear pneus;
- Orientar os servidores que o auxiliem na execução de suas atribuições típicas;
- Manter limpo e arrumado o local de trabalho;
- Executar outras tarefas afins.

Auxiliar de Serviço

I - Requisitos mínimos de formação:

Alfabetizado

II - Atribuições Típicas:

- Auxiliar na tarefa de serviços gerais de rotina da Prefeitura;
- Prestar informações relacionadas à qualidade da água quando em serviço no reservatório de água;
- Limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho de acordo com as instruções recebidas;
- Auxiliar no preparo de produtos químicos usados no tratamento de água do município ou no plantio e corte de árvores.
- Executar serviços de jardinagens, poda, plantio, etc., que exijam o uso e o preparo de produtos químicos;
- Conferir, avaliar e estocar o recebimento de mercadorias;
- Comunicar imediatamente ao superior qualquer falta de material;

- Requisitar material necessário para o tratamento de água quando em serviço no reservatório de água;
- Comunicar de imediato problema que dependam de decisão superior;
- Executar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos que utiliza;
- Verificar as condições de produtos químicos quando no uso destes;
- Executar outras tarefas semelhantes em qualquer setor da Prefeitura quando solicitado;
- Executar outras tarefas afins.

Eletroeletricista

I - Requisitos mínimos de formação:

Alfabetizado, com experiência na área ou curso de eletricista

II - Atribuições Típicas:

- Instalar fiação elétrica, quadros de distribuição, caixas de fusível, tomadas e interruptores, segundo plantas, esquemas e especificações técnicas recebidas;
- Instalar equipamentos e motores elétricos;
- Identificar e corrigir defeitos em instalações elétricas;
- Instalar equipamentos e instrumentos de iluminação pública e mantê-los;
- Ler desenhos e esquemas de circuitos elétricos de menor complexidade;
- Conservar os equipamentos e ferramentas de trabalho;
- Manter limpo e arrumado o local de trabalho;
- Zelar pela própria segurança no trabalho e pela de outras pessoas;
- Orientar os servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas do cargo;
- Executar outras tarefas afins.

Engenheiro Agrônomo

I - Requisitos mínimos de formação:

Ensino Superior Completo em Agronomia, com registro no CREA

II - Atribuições Típicas:

- Dar suporte e assistência técnica às plantações de hortas caseiras, escolares e comunitárias e desenvolver a criação de animais de pequeno e médio porte;
- Garantir a realização de programas, planos e projetos de desenvolvimento agrícola junto à população urbana e rural do município;

- Garantir a população a proteção do patrimônio ambiental e garantir no território do município a utilização dos recursos ambientais de interesse local;
- Adotar política que viabilize o desenvolvimento da agropecuária e do sistema de abastecimento municipal;
- Promover a execução de planos, programas, projetos, atividades, ações relacionadas com a agropecuária e abastecimento no âmbito geográfico municipal;
- Promover a execução de estudos, pesquisas que visem melhorar a produção e a produtividade do setor agropecuário municipal;
- Viabilizar a celebração de convênios e contratos com entidades estadual e federal, além de empresas da iniciativa privada visando o aperfeiçoamento técnico administrativo e troca de experiências;
- Viabilizar a realização de cursos e seminários no município e promover a articulação e integração com órgãos do setor agropecuária público, estadual e federal;
- Exercer outras atribuições relativas às funções do cargo e determinadas pelo Chefe do Executivo.

Engenheiro Arquiteto

I - Requisitos mínimos de formação:

Curso Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo, com registro no CAU e/ou CREA

II - Atribuições Típicas:

- Realizar estudos urbanísticos com intuito de extrair dados e outras informações necessárias ao desenvolvimento do município;
- Elaborar projetos paisagísticos, urbanísticos e arquitetônicos de acordo com o interesse do município;
- Realizar estudos e elaborar projetos que tenha por finalidades a preservação do patrimônio histórico do município.
- Executar o detalhamento de projetos;
- Analisar os projetos de obras particulares de loteamento, desmembramento e remembramento de terrenos emitindo parecer a respeito;
- Analisar e avaliar projetos de loteamento de acordo com critérios técnicos, bem como fiscalizar sua consecução;

- Fiscalizar loteamentos irregulares e providenciar medidas cabíveis a cada situação;
- Participar da fiscalização das posturas urbanísticas;
- Orientar e fiscalizar a execução de projetos;
- Participar da elaboração e atualizar as normas técnicas de projetos urbanísticos, construções particulares e loteamentos;
- Participar da elaboração de planejamentos globais de interesse do município;
- Executar trabalhos topográficos e geodésicos;
- Realizar estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de edifícios com todas as suas obras complementares;
- Realizar estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das estradas de rodagem;
- Realizar estudo projeto direção, fiscalização das obras de captação de abastecimento de água;
- Realizar estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de obras de drenagem e irrigação;
- Realizar estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de obras destinadas ao aproveitamento de energia e dos trabalhos relativos a máquinas e fábricas;
- Realizar estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de obras peculiares ao saneamento urbano e rural.
- Realizar estudo, projeto, direção, fiscalização dos serviços de urbanismos;
- Exercer a engenharia legal, os assuntos correlacionados com as especificações acima arroladas, perícias e arbitramento referente às matérias a que se referem;
- Outras tarefas afins;

Jardineiro

I - Requisitos mínimos de formação:

Alfabetizado

II - Atribuições Típicas:

- Capinar e roçar terrenos e logradouros públicos;
- Auxiliar no preparo de produtos químicos para dendetização;
- Preparar e adubar terras para plantio, plantar e aguar plantações;
- Podar gramados e árvores;
- Auxiliar no preparo de produtos químicos usados no plantio e corte de árvores.

Fonoaudiólogo

I - Requisitos mínimos de formação:

Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia, com respectivo registro profissional da classe

II - Atribuições Típicas:

- Identificar problemas ou deficiência ligada à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo treinamento fonético, auditivo e de dicção, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ ou reabilitação da fala.
- Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, de linguagem audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico.
- Orientar o paciente com problemas de linguagem e audição, utilizando a logopedia e audiology em sessões terapêuticas, visando sua reabilitação.
- Orientar a equipe pedagógica, preparando informes e documentos sobre assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar-lhe subsídios.
- Aplicar testes audiométricos para pesquisar problemas auditivos; determina a localização de lesão auditiva e suas consequências na voz, fala e linguagem do indivíduo.
- Orientar os professores sobre o comportamento verbal da criança, principalmente com relação à voz.
- Atender e orientar aos pais sobre as deficiência e/ou problemas de comunicação detectadas nas crianças, emitindo parecer de sua especialidade e estabelecendo tratamento adequado, para possibilitar-lhes a reeducação e a reabilitação.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Médico Clínico Geral

I - Requisitos mínimos de formação:

Ensino Superior Completo em Medicina, com respectivo registro profissional da classe

II - Atribuições Típicas:

Como em toda atividade de nível superior, os médicos, têm suas atribuições definidas através dos respectivos atos legislativos que regulamentam a profissão.

Médico Pediatra

I - Requisitos mínimos de formação:

Ensino Superior Completo em Medicina, com especialidade em Pediatria + respectivo registro profissional da especialidade

II - Atribuições Típicas:

Como em toda atividade de nível superior, os médicos, tem suas atribuições definidas através dos respectivos atos legislativos que regulamentam a profissão.

Médico Cardiologista

I - Requisitos mínimos de formação:

Ensino Superior Completo em Medicina, com especialidade em cardiologia + respectivo registro profissional da especialidade

II - Atribuições Típicas:

Como em toda atividade de nível superior, os médicos, tem suas atribuições definidas através dos respectivos atos legislativos que regulamentam a profissão.

Médico Mastologista

I - Requisitos mínimos de formação:

Ensino Superior Completo em Medicina, com especialidade em Mastologia + respectivo registro profissional da especialidade

II - Atribuições Típicas:

Como em toda atividade de nível superior, os médicos, tem suas atribuições definidas através dos respectivos atos legislativos que regulamentam a profissão.

Médico Urologista

I - Requisitos mínimos de formação:

Ensino Superior Completo em Medicina, com especialidade em Urologia + respectivo registro profissional da especialidade

II - Atribuições Típicas:

Como em toda atividade de nível superior, os médicos, tem suas atribuições definidas através dos respectivos atos legislativos que regulamentam a profissão.

- Zelar pela segurança do patrimônio municipal e de bens sob a responsabilidade da Prefeitura;
- Prestar informações, orientar e encaminhar pessoas a repartições municipais;
- Anotar, segundo normas estabelecidas, dados sobre condições de segurança e estado de conservação dos próprios sob sua vigilância;
- Comunicar à chefia incidente ocorridos durante o trabalho;
- Zelar pela limpeza e conservação dos locais sob sua vigilância;
- Conservar os instrumentos de trabalho;
- Executar outras tarefas afins.

Zelador

I - Requisitos mínimos de formação:

Ensino Fundamental Completo

II - Atribuições Típicas:

- Preparar e servir merenda escolar, fazer e servir café, preparar e servir refeições;
- Lavar e manter os equipamentos e materiais de cozinha;
- Tomar conta das cantinas, preparando e servindo alimentos e bebidas e executando todas as tarefas de limpeza e conservação de móveis e utensílios;
- Auxiliar no controle de estoques de mantimentos e materiais de limpeza;
- Cuidar de crianças;
- Auxiliar na confecção de materiais de apoio às atividades de ensino e recreação;
- Fazer pequenos mandados, conservar os materiais e utensílios que utiliza;
- Prestar informações, pessoalmente ou por telefone;
- Receber, encaminhar e acompanhar pessoas às repartições;
- Entregar e buscar correspondências e documentos;
- Receber e distribuir correspondências;
- Transportar materiais de escritório e outros volumes, interna e externamente;
- Fazer pacotes e embrulhos;
- Atender a pequenos mandados internos e externos, pagando contas, comprando materiais, levando recados;
- Manter o local de trabalho limpo e arrumado;
- Conservar os equipamentos e materiais que utiliza;

- Executar outras tarefas afins

Agente Comunitário de Saúde da ESF

I - Requisitos mínimos de formação:

Ensino Médio Completo

II - Atribuições Típicas:

- Realizar mapeamento de sua área;
- Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro;
- Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; Identificar área de risco;
- Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário;
- Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básicas;
- Realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade;
- Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco;
- Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças;
- Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras;
- Traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites;
- Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possa ser potencializados pela equipe.

Agente de Combate às Endemias

I - Requisitos mínimos de formação:

Ensino Médio Completo

II - Atribuições Típicas:

- Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas ao controle das doenças/agravos;
- Executar ações de controle de doenças/agravos interagindo com os ACS e equipe de Atenção Básica;
- Identificar casos suspeitos dos agravos/doenças e encaminhar os pacientes para a Unidade de Saúde de referência e comunicar o fato ao responsável pela unidade de saúde;
- Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agente transmissor de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva;
- Executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e/ou coleta de reservatórios de doenças;
- Realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de intervenção;
- Executar ações de controle de doenças utilizando as medidas de controle químico, biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores;
- Executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças;
- Registrar as informações referentes às atividades executadas;
- Realizar identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais;
- Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores.

Assistente Social

I - Requisitos mínimos de formação:

Ensino Superior Completo em Serviço Social + Registro no Conselho de Classe

II - Atribuições Típicas:

Como em toda atividade de nível superior, os assistentes sociais têm suas atribuições definidas através dos respectivos atos legislativos que regulamentam a profissão.

Auxiliar de Enfermagem

I - Requisitos mínimos de formação:

Extinto por Vacância

II - Atribuições Típicas:

- Receber o paciente na unidade de saúde com respeito e cordialidade;
- Encaminhar paciente para atendimento médico;
- Observar, reconhecer e descrever sinais, sintomas: verificando temperatura, pressão arterial, pulso, respiração;
- Executar ações de tratamento simples;
- Lavar as mãos antes e depois de todo procedimento;
- Desenvolver técnicas de enfermagem para: curativo (simples, contaminado, cirúrgico), inalação, medicação prescrita pelo médico: via oral, intramuscular, endovenosa;
- Retirada de pontos (sutura, pós-cirúrgico);
- Atendimento de urgência juntamente com o médico e enfermeiro;
- Atendimento em sala de vacina;
- Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente;
- Participar de cursos e orientações para capacitação profissional;
- Participar das campanhas de vacinas na zona urbana e rural;
- Manter sempre o ambiente limpo e organizado;
- Participar da equipe de saúde;
- Executar outras tarefas afins.

Auxiliar de Dentista**I - Requisitos mínimos de formação:**

Ensino Médio + Curso de Atendente de Consultório Dentário promovido pela Associação Brasileira de Odontologia, com respectivo registro profissional da classe

II - Atribuições Típicas:

- Preparar os pacientes para as consultas;
- Auxiliar o profissional de odontologia na execução das técnicas;
- Ficar responsável pela esterilização e ordenamento do instrumental;
- Participar de atividades de educação em saúde bucal;
- Auxiliar nos programas de educação em saúde bucal;
- Realizar o serviço de limpeza geral das unidades odontológicas;
- Recolher resíduos e coloca-los nos recipientes adequados;
- Participar de processos em educação e de atividades de ações coletivas;

- Respeitar a regulamentação do respectivo exercício profissional;
- Humanizar o atendimento ao cidadão assegurando seus direitos e respeitando as diversidades;
- Executar sob supervisão, atividades técnicas e auxiliares de promoção, proteção e recuperação da saúde, visando a integração e manutenção das ações de saúde desenvolvidas nas diversas unidades de saúde da SMS;
- Colaborar nos programas de saúde e higiene bucal;
- Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador;
- Educar e orientar pacientes ou grupo de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais;
- Fazer a demonstração de técnicas de escovação;
- Fazer a tomada e revelação de radiografias intra-orais;
- Realizar a remoção de indutos, placas e cálculos supragengivais;
- Executar aplicação de substâncias para a prevenção da cárie dental;
- Inserir e condensar substâncias restauradoras, polir restaurações, vedando a escultura;
- Proceder à limpeza e assepsia no campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos;
- Remover suturas;
- Confeccionar modelos e preparar moldeiras;
- Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
- Executar atividades afins que lhe forem atribuídas pela chefia imediata;
- Executar outras tarefas correlatas.

Bioquímico

I - Requisitos mínimos de formação:

Ensino Superior Completo em Farmácia-Bioquímica, com respectivo registro profissional da classe

II - Atribuições Típicas:

Como em toda atividade de nível superior, os bioquímicos, têm suas atribuições definidas através dos respectivos atos legislativos que regulamentam a profissão.

Coordenador de Epidemiologia

I - Requisitos mínimos de formação:

Ensino Médio Completo

II - Atribuições Típicas:

- Desenvolver ações de vigilância em saúde;
- Orientar a comunidade quanto aos meios de controle e prevenção de doenças;
- Encaminhar às Unidades de Referência os casos de suspeita de doenças e situações, objeto de vigilância;
- Realizar ações de saneamento e melhoria do meio ambiente, através de visitas domiciliares periódicas;
- Realizar controle químico de vetores, roedores e outros agentes de doenças e agravos em imóveis no Município;
- Realizar captura e recolhimento de animais domésticos no Município;
- Executar a contensão e manipulação de animais domésticos para procedimentos veterinários;
- Auxiliar na realização de inquérito epidemiológico e demais pesquisas de vigilância;
- Realizar a higienização de locais e equipamentos utilizados nas ações de prevenção e controle das zoonoses;
- Participação de ações e campanhas e imunização, inclusive animal, no Município;
- Realizar pesquisa de triatomíneos em domicílios localizados nas áreas endêmicas;
- Realizar identificação e eliminação de focos e/ou criadouros do Aedes aegypti e Aedes albopictus;
- Realizar borrhificação em domicílios para controle de triatomíneos;
- Realizar tratamento de imóveis com focos do Aedes egypti;
- Controlar a higiene dos animais úteis ao ser humano;
- Participar de cursos e orientações para capacitação profissional;
- Participar das campanhas de vacinas na zona urbana rural;
- Manter sempre o ambiente de trabalho limpo e organizado;
- Participar da equipe de saúde;
- Supervisionar as atividades relativas ao controle de roedores e vetores nocivos à saúde humana;

- Fazer cumprir os preceitos e normas indispensáveis ao controle e erradicações de zoonoses;
- Fornecer dados e subsídios necessários à elaboração de relatórios e pareceres;
- Providenciar a distribuição de medicamentos relativos a doenças infecto-contagiosas, orientando os doentes e familiares com relação ao seu uso e à comunidade em geral quanto à prevenção;
- Elaborar relatórios das atividades realizadas;
- Desenvolver atividades legadas à saúde, incutindo hábitos de higiene, prevenindo doenças, assistindo e orientando servidores, alunos, pais e comunidade, para assegurar o bem-estar da população;
- Colaborar na solução de problemas de saúde do Município, indicando medidas e providências, promovendo o atendimento ambulatorial e laboratorial;
- Executar outras tarefas similares e pertinentes por ordem da chefia imediata.

Dentista

I - Requisitos mínimos de formação:

Ensino Superior Completo em Odontologia, com respectivo registro profissional da classe

II - Atribuições Típicas:

Como em toda atividade de nível superior, os dentistas têm suas atribuições definidas através dos respectivos atos legislativos que regulamentam a profissão.

Enfermeiro

I - Requisitos mínimos de formação:

Ensino Superior Completo em Enfermagem, com respectivo registro profissional da classe

II - Atribuições Típicas:

Como em toda atividade de nível superior, os dentistas têm suas atribuições definidas através dos respectivos atos legislativos que regulamentam a profissão.

Enfermeiro ESF

I - Requisitos mínimos de formação:

Ensino Superior Completo em Enfermagem, com respectivo registro profissional da classe

II - Atribuições Típicas:

- Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada;
- Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão;
- Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF;
- Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso; No nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
- Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio;
- Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
- Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc;
- Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções.

Farmacêutico

I - Requisitos mínimos de formação:

Ensino Superior Completo em Farmácia, com respectivo registro profissional da classe

II - Atribuições Típicas:

Como em toda atividade de nível superior, os Farmacêuticos têm suas atribuições definidas através dos respectivos atos legislativos que regulamentam a profissão.

Fiscal de Vigilância Sanitária

I - Requisitos mínimos de formação:

Ensino Médio Completo

II - Atribuições Típicas:

- Verificar as condições sanitárias dos estabelecimentos que fabricam ou manuseiam alimentos;
- Inspecionar, nos locais de venda, os produtos alimentícios destinados ao consumo;
- Inspecionar açouges e abatedouros;
- Colher amostras de gêneros alimentícios para análise em laboratório;
- Fiscalizar terrenos baldios verificando a existência de lixo, águas paradas, mato ou criação de animais não permitida pelas posturas municipais;
- Orientar comerciantes, industriais e consumidores quanto às normas de higiene;
- Elaborar relatórios das inspeções realizadas;
- Desenvolver atividades ligadas à saúde, incutindo hábitos de higiene, prevenindo doenças, assistindo e orientando servidores, alunos, pais e comunidade, para assegurar o bem-estar da população;
- Colaborar na solução de problemas de saúde do Município, indicando medidas e providências, promovendo o atendimento ambulatorial e laboratorial;
- Executar outras tarefas afins.

Fisioterapeuta

I - Requisitos mínimos de formação:

Ensino Superior Completo em Fisioterapia, com respectivo registro profissional da classe

II - Atribuições Típicas:

Como em toda atividade de nível superior, os Fisioterapeutas, têm suas atribuições definidas através dos respectivos atos legislativos que regulamentam a profissão.

- Examinar o paciente, utilizando instrumentos ou aparelhos especiais, para avaliar a necessidade da intervenção cirúrgica;
- Estudar o caso clínico, analisando o prontuário do paciente, para estabelecer o diagnóstico e o método operatório indicado ao caso;
- Requisitar exames laboratoriais pré-operatórios, preenchendo formulários próprios, para avaliar as condições físicas do paciente e prevenir problemas intra ou pós-operatórios;
- Prescrever tratamento de manutenção ou melhora do estado geral, indicando transfusão de sangue, dieta, repouso ou exercícios físicos e medicação, a fim de melhorar as condições físicas do paciente para a intervenção cirúrgica;
- Operar o paciente, utilizando técnicas apropriadas a cada tipo de intervenção cirúrgica, para possibilitar a cura das lesões ou enfermidades;
- Operar o paciente, utilizando técnicas apropriadas a cada tipo de intervenção cirúrgica, para possibilitar a cura das lesões ou enfermidades;
- Acompanhar o paciente no pós-operatório, examinando-o periodicamente e/ou requisitando exames complementares, para avaliar os resultados da cirurgia e os progressos obtidos pelo paciente;
- Atender a urgências clínicas e cirúrgicas;
- Atender as normas de segurança e higiene do trabalho;
- Efetuar o atendimento de consultas médicas;
- Efetuar exames diversos, indicando a providência a ser tomada para restabelecer a saúde do paciente.
- Efetuar procedimentos de urgência e emergência, incluindo cirúrgicos, quando necessários e observada a necessária habilitação;
- Emitir diagnóstico e prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para as afecções e anomalia do sistema urinário, empregando processos adequados e instrumentação específica, bem como tratamento clínico;
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- Participar de ações de saúde coletiva e educação em saúde;
- Participar de equipes multiprofissionais visando a interação de conhecimentos e práticas, na perspectiva da interdisciplinaridade onde se dêem as relações de trabalho e o fortalecimento do princípio da integralidade da assistência;
- Elaborar e/ou participar de estudos de programas e cursos relacionados à sua área;
- Cumprir e aplicar regulamentos da secretaria municipal de saúde e do SUS;

- Respeitar a regulamentação do respectivo exercício profissional;
- Humanizar o atendimento ao cidadão assegurando seus direitos e respeitando as diversidades.

Médico ESF

I - Requisitos mínimos de formação:

Ensino Superior Completo em Medicina, com respectivo registro profissional da classe

II - Atribuições Típicas:

- Realizar consultas clínica aos usuários da sua área adstrita;
- Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso;
- Realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio;
- Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001;
- Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
- Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc;
- Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências;
- Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra referência;
- Realizar pequenas cirurgias ambulatórias; Indicar internação hospitalar;
- Solicitar exames complementares;
- Verificar e atestar óbito.

Nutricionista NASF

I - Requisitos mínimos de formação:

Ensino Superior Completo em Nutrição, com respectivo registro profissional da classe

II - Atribuições Típicas:

- Planejar, organizar, avaliar o serviço de alimentação escolar municipal.
- Promover avaliação nutricional e do consumo alimentar das crianças.

- Promover adequação alimentar considerando necessidades específicas da faixa etária atendida.
- Promover, programas de educação alimentar e nutricional, visando crianças, pais, professores, funcionários e diretoria.
- Executar atendimento individualizado de pais de alunos, orientando sobre alimentação da criança e da família.
- Integrar a equipe multidisciplinar com participação plena na atenção prestada à clientela.
- Planejar, implantar e coordenar os serviços municipais que envolvam alimentação, de acordo com as atribuições estabelecidas pela Área de Alimentação Coletiva.
- Educação, orientação e assistência nutricional a coletividade, para a atenção primária em saúde.
- Participar de equipes multidisciplinares destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas ou eventos.
- Elaborar e revisar legislação própria desta área.
- Promover e participar de estudos e pesquisas relacionadas à sua área de atuação.
- Realizar vigilância alimentar e nutricional.
- Integrar os órgãos colegiados de controle social e conselhos referentes a alimentação escolar municipal.
- Avaliar o comportamento dos gêneros e produtos alimentícios.
- Desenvolver atividades estabelecidas para a área de nutrição clínica.
- Elaborar os cardápios das instituições escolares municipais, observando a realidade e necessidade específica do Município.
- Atuar como nutricionista responsável técnico junto ao Conselho de Alimentação Escolar.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Psicólogo

I - Requisitos mínimos de formação:

Ensino Superior Completo em Psicologia, com respectivo registro profissional da classe

II - Atribuições Típicas:

Como em toda atividade de nível superior, os Psicólogos, têm suas atribuições definidas através dos respectivos atos legislativos que regulamentam a profissão.

Técnico de Enfermagem

I - Requisitos mínimos de formação:

Ensino Médio + Curso Técnico em Enfermagem + Registro no Conselho Regional de Enfermagem

II - Atribuições Típicas:

- Receber o paciente na unidade de saúde com respeito e cordialidade;
- Encaminhar paciente para atendimento médico;
- Observar, reconhecer e descrever sinais, sintomas: verificando temperatura, pressão arterial, pulso, respiração;
- Executar ações de tratamento simples;
- Lavar as mãos antes e depois de todo procedimento;
- Desenvolver técnicas de enfermagem para: curativo (simples, contaminado, cirúrgico), inalação, medicação prescrita pelo médico: via oral, intramuscular, endovenosa;
- Retirada de pontos (sutura, pós-cirúrgico);
- Atendimento de urgência juntamente com o médico e enfermeiro;
- Atendimento em sala de vacina;
- Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente;
- Participar de cursos e orientações para capacitação profissional.
- Participar das campanhas de vacinas na zona urbana e rural;
- Manter sempre o ambiente limpo e organizado;
- Participar da equipe de saúde;
- Executar outras tarefas e afins.

Técnico de Enfermagem da ESF

I - Requisitos mínimos de formação:

Ensino Médio + Curso Técnico em Enfermagem + Registro no Conselho Regional de Enfermagem

II - Atribuições Típicas:

- Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes da ESF, sob supervisão do enfermeiro;

- Auxiliar o enfermeiro na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral na ESF e controle sistemático de infecção hospitalar ou unidades de saúde;
- Preparar clientes da ESF para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização;
- Colher e auxiliar o paciente da ESF na coleta de material para exames de laboratório, seguindo orientação;
- Realizar exames de eletrodiagnósticos e registrar eletrocardiogramas efetuados segundo orientações do médico da ESF ou enfermeiro da ESF;
- Orientar e auxiliar pacientes da ESF prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos no tratamento de saúde; verificar os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes da ESF;
- Preparar e administrar medicações por via oral, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica e sob supervisão do enfermeiro da ESF;
- Realizar a movimentação e transporte de pacientes da ESF de maneira segura;
- Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência; realizar controle e registros de atividades da ESF;
- Circular e instrumentar em salas cirúrgicas da ESF preparando-as conforme necessário; efetuar o controle de material da ESF;
- Controlar materiais, medicamentos e equipamentos da ESF;
- Zelar pela conservação dos materiais, medicamentos e equipamentos da ESF;
- Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos da ESF bem como seu armazenamento e distribuição;
- Realizar campanhas variadas para a ESF;
- Participar de programa de treinamento quando convocado;
- Executar outras tarefas compatíveis com o cargo.

Veterinário

I - Requisitos mínimos de formação:

Ensino Superior Completo Veterinária + Registro no Conselho de Classe

II - Atribuições Típicas:

- Como em toda atividade de nível superior, os assistentes sociais têm suas atribuições definidas através dos respectivos atos legislativos que regulamentam a profissão.

- Planeja, organiza, supervisiona e executa programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos, dando consultas, fazendo relatórios, exercendo a fiscalização e empregando métodos, para assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional econômica de alimentos e a saúde da comunidade.
- Planeja e desenvolve campanhas e serviços de fomento e assistência técnica relacionada à pecuária e à Saúde Pública, valendo-se dos levantamentos de necessidades e do aproveitamento de recursos orçamentários existentes, para favorecer a sanidade e a produtividade do rebanho.
- Elabora e executa projetos agropecuários e os referentes ao crédito rural, prestando assessoramento, assistência e orientação e fazendo acompanhamento desses projetos, para garantir a produção racional lucrativa dos alimentos e o atendimento aos dispositivos legais quanto à aplicação dos recursos oferecidos.
- Efetua profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais realizando exames clínicos de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais.
- Realiza exames laboratoriais, colhendo material e/ou procedendo a análise anátomo-potológica, histopatológica, hematológica, imunológica, para estabelecer o diagnóstico e a terapêutica.
- Promove melhoramento do gado, procedendo à inseminação artificial orientando a seleção das espécies mais convenientes e fixando os caracteres mais vantajosos, para assegurar o rendimento da exploração pecuária.
- Desenvolve e executa programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações, para abaixar o índice de converso alimentar, prevenir doenças, carência e aumentar a produtividade.
- Promove a inspeção e fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visita no local, para cumprir a legislação pertinente.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Escriturário Educacional

I - Requisitos mínimos de formação:

Ensino Médio Completo

II - Atribuições Típicas:

- Prestar atendimento à unidade interna e externa da Unidade Escolar;
- Classificar e guardar documentos de escrituração escolar, correspondências, dossiê de alunos, documentos de servidores, pedagógicos, administrativos, financeiros e legislações pertinentes;
- Redigir e expedir correspondências oficiais;
- Organizar e responder pela manutenção dos arquivos;
- Responder pela manutenção dos arquivos;
- Fornecer informações para a Direção, alunos, pais, equipe de suporte pedagógico, professores, órgãos colegiados e órgãos públicos;
- Exercer as atividades de apoio administrativo – financeiro;
- Manter o fluxo de informações atualizado na Unidade Escolar;
- Encaminhar os processos às unidades administrativas competentes e registrar sua tramitação;
- Operar microcomputador, digitando documentos diversos, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros;
- Realizar, sob orientação específica, coleta de preços e concorrências públicas e administrativas para aquisição de material;
- Receber o material dos fornecedores e conferir as especificações dos materiais mais complexos, inclusive de qualidade e quantidade, com os documentos de entrega;
- Zelar pelos equipamentos sob sua guarda, comunicando à Chefia imediata a necessidade de consertos e reparos;
- Visar diariamente o posto do pessoal docente, técnico e administrativo;
- Secretariar as reuniões;
- Organizar e manter em dia os protocolos, os arquivos escolares e os registros e assentamento da identidade e da regularidade da vida escolar do aluno e da autenticidade dos documentos escolares, de forma a permitir, em qualquer época a sua verificação;
- Coordenar e supervisionar as atividades administrativas referentes as matrículas, transferências e conclusão de curso dos alunos;
- Assistir a reuniões, quando solicitado, e elaborar as respectivas atas;
- Examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto

pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar providências de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

- Executar outras atribuições correlatas e afins determinadas pela direção;
- Proceder à escrituração escolar de livros, fichas, censo e outros;
- Executar outras atribuições afins.

Monitor de Educação Infantil

I - Requisitos mínimos de formação:

Ensino Médio na modalidade Normal - Magistério

II - Atribuições Típicas:

- Receber efetivamente as crianças na Escola de Educação Infantil, dentro de um ambiente acolhedor;
- Realizar suas tarefas com respeito, compreensão e carinho;
- Promover a adaptação das crianças que estão ingressando na Escola de Educação Infantil;
- Realizar atividades lúdicas e dirigidas, que proporcionem o desenvolvimento integral da criança visando potencializar aspectos, corporais, afetivas, emocionais, estéticos e éticos na perspectiva de contribuir para a formação de crianças felizes e saudáveis;
- Conceber o brincar como importante meio do processo de desenvolvimento, de ensino e de aprendizagem na Educação Infantil;
- Viabilizar o desenvolvimento dos processos de Identidade e Autonomia das crianças, promovendo a formação pessoal e social valorizando o convívio com a diversidade;
- Comprometer-se com a prática educacional, respondendo às demandas familiares e das crianças;
- Garantir a segurança das crianças na Instituição;
- Servir refeições e auxiliar na alimentação, deixando o ambiente limpo e organizado após seu uso;
- Promover e zelar pelo horário de repouso;
- Prestar atendimento em casos de pequenos ferimentos ou outras situações, informando ao responsável;
- Manter disciplinadas as crianças quando sua responsabilidade;
- Ministrar medicamentos conforme prescrição médica;

- Acompanhar as crianças em suas atividades educacionais como passeios, visitas, festas;
- Participar da avaliação da criança elaborando parecer descriptivo para ser entregue às famílias;
- Participar das reuniões de pais promovidas pela escola;
- Participar de reuniões pedagógicas e administrativas, seminários, encontros, palestras, sessões de estudo e eventos relacionados à educação.
- Executar outras tarefas pertinentes que lhe forem delegadas ou correlatas ao cargo de Monitor de Educação Infantil.

Nutricionista

I - Requisitos mínimos de formação:

Ensino Superior Completo em Nutrição, com respectivo registro profissional da classe

II - Atribuições Típicas:

- Calcular os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela com base em recomendações nutricionais, avaliação nutricional e necessidades nutricionais específicas, definindo a quantidade e qualidade dos alimentos, obedecendo aos Padrões de Identidade e Qualidade (PIQ);
- Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias;
- Planejar e coordenar a aplicação de testes de aceitabilidade junto à clientela, quando da introdução de alimentos atípicos ao hábito alimentar local ou da ocorrência de quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados, observando parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconhecidos e realizando análise estatísticas dos resultados;
- Coordenar, supervisionar e executar programas de educação permanente em alimentação e nutrição da comunidade escolar;
- Articular-se com a direção e com a coordenação pedagógica, da escola para o planejamento de atividades lúdicas com o conteúdo de alimentação e nutrição;
- Participar do processo de avaliação técnica dos fornecedores de gêneros alimentícios, segundo os padrões de identidade e qualidade, a fim de emitir

- parecer técnico, com o objetivo de estabelecer critérios qualitativos para a participação dos mesmos no processo de aquisição dos alimentos;
- Elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio;
 - Orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios da instituição e dos fornecedores de gêneros alimentícios;
 - Contribuir na elaboração e revisão das normas reguladoras próprias da área de alimentação e nutrição;
 - Colaborar na formação de profissionais na área de alimentação e nutrição, orientando estágios e participando de programas de treinamento e capacitação;
 - Participar de equipes multidisciplinares destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas e eventos;
 - Desenvolver projetos de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental;
 - Participar do planejamento da área física de cozinhas, depósitos, refeitórios e copas das Unidades Escolares, aplicando princípios concernentes aos aspectos funcionais e estéticos, visando a racionalizar a utilização dessas dependências;
 - Supervisionar os serviços de alimentação, visitando sistematicamente as Escolas Municipais, para acompanhamento dos programas e averiguação do cumprimento das normas estabelecidas;
 - Apresentar comportamento proativo que poderão ser desenvolvidas, de acordo com a necessidade complexidade de serviço e disponibilidade da estrutura operacional do Programa de Alimentação Escolar (PAE);
 - Executar outras tarefas afins;

Professora de Educação Básica I e II (PEB I e PEB II)

I - Requisitos mínimos de formação:

PEB I – Extinto por vacância

PEB II – Habilitação específica em Normal Superior ou Pedagogia

II - Atribuições Típicas:

- Contribuir para participação, o diálogo e a cooperação entre educadores, educandos e a comunidade em geral, visando à construção de uma sociedade livre, democrática, solidária, próspera e justa;

- Planejar suas atividades Curriculares e extracurriculares de acordo com os princípios previstos na LDB (lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e a proposta pedagógica da escola;
- Empenhar-se em prol do desenvolvimento integral do aluno, quanto a valores, atitudes, comportamentos, habilidades e conhecimentos universais, utilizando processos que acompanham o progresso científico e social;
- Estimular a participação dos alunos no processo educativo e comprometer-se com a eficiência dos instrumentos essenciais para o aprendizado: leitura, escrita, expressão oral, cálculo e solução de problemas;
- Promover o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, bem como prepara-lo para o exercício consciente da cidadania e para o trabalho;
- Assegurar a efetivação dos direitos pertinentes à criança e ao adolescente, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, comunicando à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus tratos;
- Selecionar, adequadamente os procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo de ensino/aprendizagem e estimular a utilização de materiais apropriados ao ensino, de acordo com o Projeto Pedagógico da Escola;
- Planejar e executar o trabalho docente em consonância com a proposta pedagógica da Escola, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e às diretrizes de ensino emanadas do órgão competente;
- Definir, operacionalmente, os objetivos do seu plano de trabalho, estabelecendo relações entre os diferentes componentes curriculares;
- Ministrar aulas nos dias letivos, durante as horas de trabalho estabelecidas, inclusive com a participação integral nos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Levantar e interpretar dados relativos à realidade, de seus educandos;
- Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos;
- Participar da elaboração, execução e avaliação do Plano Integrado da Escola, do Projeto Pedagógico e do Regimento Escolar;
- Participar da elaboração, execução e avaliação do Plano Integrado da Escola, do Projeto Pedagógico e do Regimento Escolar;
- Participar da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula;

- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Constatar necessidades e encaminhar os educandos aos setores específicos de atendimento;
- Atender às solicitações da Direção da Escola, referentes à sua ação docente;
- Atualizar-se em sua área de conhecimentos e sobre a Legislação de Ensino;
- Participar do planejamento de classes paralelas, de área ou disciplinas específicas ou extraclasse;
- Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção escolar, orientação educacional e supervisão escolar, exercidos por especialistas em educação;
- Participar de reuniões, encontros, seminários, cursos, conselhos de classe, atividades cívicas e culturais, bem como de outros eventos da área educacional e correlata, sempre que convocado;
- Promover aulas e trabalhos e estabelecer estratégicas de recuperação para alunos que apresentem dificuldade de aprendizagem;
- Realizar levantamentos diversos no sentido de subsidiar o trabalho docente e apresentar relatórios;
- Contribuir para o aprimoramento da qualidade do tempo livre dos educandos, prestando-lhes atendimento individualizado, apresentando alternativas para melhoria do processo ensino-aprendizagem;
- Zelar pela disciplina e pelo material docente que esteja sobre a sua guarda;
- Cultivar um relacionamento cooperativo de trabalho;
- Executar todos os procedimentos de registros referentes ao processo de avaliação dos alunos;
- Manter atualizados os registros de frequências e de ações pedagógicas;
- Zelar pela integridade física e moral das crianças;
- Estabelecer e fortalecer a relação positiva entre a escola e a família;
- Apresentar lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas a que servir;
- Interagir com demais profissionais da instituição educacional na qual atua, para construção coletiva de projeto político-pedagógico;
- Participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Municipal;
- Refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la;

- Organizar solenidades comemorativas de fatos marcantes da vida brasileira, promovendo concursos, debates, dramatizações ou jogos para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos histórico-sociais da pátria;
- Executar outras atribuições e afins.

Professor de Educação Básica III (PEB III)

I - Requisitos mínimos de formação:

PEB III – Habilitação específica de nível superior e curso de licenciatura plena, na área de atuação

II - Atribuições Típicas:

- Elaborar programas e planos de trabalho para controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, auto aperfeiçoamento e pesquisa educacional;
- Elaborar o plano de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para obter melhor rendimento do ensino;
- Selecionar ou confeccionar o material didático a ser utilizado, valendo-se das próprias aptidões ou consultando manuais de instrução para facilitar o ensino-aprendizado;
- Ministrar aulas, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada e através de atividades, para proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos de conduta e formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades;
- Elaborar e aplicar testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados;
- Desenvolver atividades de planejamento, atualização, pesquisa, produção coletiva, formação; e permanente, colaboração com a administração da unidade, participando de reuniões, eventos de trabalho e outras atividades inerentes ao Projeto Político Pedagógico da unidade;
- Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino;
- Cumprir as atribuições previstas no art. 13 da LDB;
- Participar de projetos de inclusão escolar;
- Executar outras atribuições afins.

Psicólogo Pedagógico

I - Requisitos mínimos de formação:

Ensino Superior Completo em Psicologia, com respectivo registro profissional da classe

II - Atribuições Típicas:

- Realizar entrevistas complementares, propor a solução conveniente para as dificuldades psicológicas e de aprendizagem escolar, profissional e social;
- Realizar atendimento psicológico a alunos com dificuldades psicológicas e de aprendizagem: visitar as escolas, triar a demanda, entrevistar pais ou responsáveis pelo aluno;
- Acompanhar, estudar e discutir os casos atendidos com equipe multidisciplinar, bem como dar retorno à equipe pedagógica e devolução aos próprios atendidos;
- Encaminhar, de acordo com as necessidades, aos profissionais (clínico geral, fonoaudiólogos, psicopedagogos, neurologistas, psicoterapeutas, psiquiatras e demais da equipe de Saúde Mental);
- Fazer levantamento das necessidades e realizar palestras versando sobre temas relacionados à clientela, tendo como público alvo famílias e/ou profissionais da escola;
- Aplicar dinâmicas de grupo, para fins de apresentação, integração, reflexão, sensibilização e processo de seleção profissional;
- Participar de eventos, seminários, congressos e cursos que visem aperfeiçoamento, atualização e formação profissional continuada;
- Ajudar a estabelecer e implementar políticas públicas que visem a inclusão social;
- Emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade, orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares;
- Estudar sistemas de motivação da aprendizagem, métodos novos de treinamento, ensino e avaliação, baseando-se no conhecimento dos processos de aprendizagem, da natureza e das causas das diferenças individuais, para auxiliar na elaboração de procedimentos educacionais diferenciados capazes de atenderem às necessidades individuais;
- Prestar orientação psicológica aos professores da rede municipal de ensino auxiliando na solução de problemas de ordem psicológica surgidos com alunos;

- Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares, inclusive àquelas voltadas a proteção da criança e do adolescente;
- Articular-se com equipe multidisciplinar, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio aos alunos;
- Apresentar, quando solicitado, princípios e métodos psicológicos que concorram para maior eficiência da aprendizagem dos alunos e controle do seu rendimento;
- Proceder ou providenciar a aplicação de técnicas psicológicas adequadas nos casos de dificuldade escolar, familiar ou de outra natureza, baseando-se em conhecimentos sobre a psicologia da personalidade e no psicodiagnóstico;
- Estudar sistemas de motivação da aprendizagem, métodos novos de treinamento, ensino e avaliação, baseando-se no conhecimento dos processos de aprendizagem, da natureza e causas das diferença individuais, para auxiliar na elaboração de procedimentos educacionais diferenciados capazes de atender às necessidades individuais;
- Participar de programas de orientação profissional e vocacional, aplicando testes de sondagem de aptidões e outros meios, a fim de contribuir para a futura adequação do indivíduo ao trabalho e sua consequente auto realização;
- Identificar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade e distúrbios sensoriais ou neuropsicológicos, aplicando e interpretando testes e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento adequado e a forma de resolver as dificuldades ou encaminhar o aluno para tratamento com outros especialistas;
- Prestar orientação psicológica aos professores da rede de ensino e dos centros de Educação infantil municipais, auxiliando na solução de problemas de ordem psicológica surgidos com alunos;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observando e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades administrativas, de controle e apoio referentes à sua área de atuação;
- Executar outras tarefas afins.

Supervisor Pedagógico

I - Requisitos mínimos de formação:

Ensino Superior Completo com especialização em Supervisão Pedagógica

II - Atribuições Típicas:

- Supervisionar todo o processo didático, em seu tríplice aspecto de planejamento, controle e avaliação, no âmbito do sistema, da escola ou de áreas curriculares;
- Coordenar o planejamento do Projeto Pedagógico da Escola, tendo em vista as diretrizes definidas no Plano de Desenvolvimento da Escola;
- Participar da elaboração do Plano de Desenvolvimento da Escola;
- Delinear com os professores o Projeto Pedagógico do estabelecimento de ensino, explicitando os seus componentes de acordo com a realidade da escola;
- Coordenar a elaboração do currículo pleno da escola, envolvendo a comunidade escolar;
- Assessorar os professores na escolha e utilização dos procedimentos e recursos didáticos adequados aos objetivos curriculares;
- Promover o desenvolvimento curricular, redefinindo, conforme a necessidade, os métodos e materiais de ensino;
- Participar da elaboração da grade curricular e do calendário escolar;
- Articular os docentes de cada área para o desenvolvimento do trabalho técnico pedagógico da escola, definindo suas atividades específicas;
- Avaliar o trabalho pedagógico sistematicamente com vistas à reorientação de sua dinâmica, inclusive avaliação externa;
- Participar, com o docente, do processo de avaliação e da análise de seus resultados, identificando as necessidades do mesmo;
- Coordenar o programa de capacitação do pessoal do estabelecimento de ensino;
- Analisar os resultados da avaliação sistêmica, juntamente com os professores, identificando as necessidades elaborando um plano de ação;
- Manter o intercâmbio com instituição educacional e/ou pessoas, visando sua participação nas atividades de capacitação do estabelecimento de ensino;
- Realizar a orientação dos alunos, articulando o envolvimento da família no processo educativo.
- Identificar as necessidades de treinamento e aperfeiçoamento dos professores;
- Analisar os resultados obtidos com as atividades de capacitação docente, na melhoria dos processos de ensino-aprendizagem;



- Realizar a orientação dos alunos, articulando o envolvimento da família no processo educativo;
- Identificar com os professores as dificuldades de aprendizagem dos alunos;
- Orientar os professores as dificuldades de aprendizagem dos alunos;
- Orientar os professores sobre estratégias mediante as quais as dificuldades possam ser trabalhadas em nível pedagógico;
- Encaminhar às instituições especializadas, os alunos com dificuldades que requeiram um atendimento terapêutico;
- Promover a interação do aluno no mundo do trabalho, através da informação profissional e da discussão de questões relativas aos interesses profissionais dos alunos e à configuração do trabalho na realidade social;
- Envolver a família no planejamento e desenvolvimento das ações da escola;
- Proceder, com auxílio dos professores, o levantamento das características socioeconômico e linguístico do aluno e sua família;
- Utilizar os resultados do levantamento como diretriz para as diversas atividades de planejamento do trabalho escolar;
- Analisar com a família, os resultados do aproveitamento do aluno, orientando-o, se necessário, para a obtenção de melhores resultados;
- Oferecer apoio às instituições escolares discentes estimulando a vivência da prática democrática dentro da escola;
- Avaliar o processo ensino-aprendizado, examinando relatórios ou participando de conselhos de classe, para aferir a validade dos métodos de ensino empregados;
- Executar outras atribuições afins.

Zelador Educacional

I - Requisitos mínimos de formação:

Ensino Fundamental Completo

II - Atribuições Típicas:

- Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas;
- Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas;

- Percorrer as dependências da Unidade Escolar abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;
- Respeitas os alunos tratando-os com delicadeza e carinho;
- Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;
- Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência;
- Preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperado e cozinhando os alimentos, de acordo com orientação recebida em programa alimentar;
- Efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo da merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas para garantir sua conservação e melhor aproveitamento;
- Distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme rotina predeterminada, para atender aos comensais;
- Requisitar material, quando necessário;
- Auxiliar na limpeza, lavagem e guarda de pratos, panelas, talheres e demais utensílios de copa e cozinha;
- Dispor adequadamente as sobras de comida e lixo da cozinha, de forma a evitar proliferação de insetos;
- Zelar pela conservação e limpeza dos instrumentos e equipamentos que utiliza;
- Zelar pela segurança da Unidade Escolar;
- Controlar a entrada de pessoas ou alunos nas Unidades Escolares;
- Executar outras atribuições afins.